

EDITAL Nº 009/2022 – 15/02/2022
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ODONTOLOGIA, NÍVEL DE DOUTORADO ACADÊMICO, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2022.

A Reitora da Universidade CEUMA - UNICEUMA, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 239, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de nº 62, Seção 1, p.40, de 29/03/2012, com base nas disposições regimentais, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelas portarias MEC nº 23/2017 e 742/2018, torna público, por meio deste edital, a pedido da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA, a abertura das inscrições para o processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ODONTOLOGIA, NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ODONTOLOGIA INTEGRADA, EM NÍVEL DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL UNICEUMA-UFU**, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DESTES EDITAL	
ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/02/2022
INSCRIÇÃO	De 03/03 a 03/06/2022
ENTREVISTA (<i>on-line</i>)	13/06/2022
PROVA INGLÊS (<i>on-line</i>)	14/06/2022
ANÁLISE DO CURRÍCULO	14/06/2022
RESULTADO	15/06/2022
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS	20/06/2022
JULGAMENTO DOS RECURSOS	21/06/2022
RESULTADO FINAL	28/06/2022
MATRÍCULA	29/06/22 a 26/07/2022
INÍCIO DAS ATIVIDADES	01/08/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO) tem por objetivo a formação de recursos humanos qualificados, competentes e éticos, para que possam prestar serviços com padrão de excelência em pesquisa, ensino e extensão através da integração das diversas subáreas da Odontologia e áreas afins (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, entre outras).

1.2. O público-alvo do Doutorado acadêmico em Odontologia é composto por profissionais graduados nos cursos de Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, e demais áreas afins.

1.3. Área de concentração do programa na CAPES: Odontologia.

1.4. O Doutorado Acadêmico em Odontologia é constituído pelas seguintes linhas de pesquisa:

a) Linha de Pesquisa 1 – **Biomecânica aplicada à Odontologia.**

- b) Linha de Pesquisa 2 – **Etiopatogenia, epidemiologia e diagnóstico das doenças do aparelho estomatognático.**
- c) Linha de Pesquisa 3 – **Propriedades e desempenho clínico dos materiais odontológicos e das estruturas dentais.**

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser feitas no período de 3 de março a 3 de junho de 2022, em dias úteis, no horário das 9 às 12h ou das 14h às 18h, na Secretaria da Pós-graduação, localizada no endereço abaixo:

2.2.1 Universidade CEUMA - UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Endereço: Rua Josué Montello No. 1, Bairro Renascença II

CEP: 65075-120 - São Luís - MA

Fone: (98) 3214 4217 Fax: (98) 3235 8600

2.2. As inscrições podem ser realizadas por correspondência, utilizando o serviço de SEDEX, desde que todos os documentos sejam postados até a data de encerramento das inscrições.

2.2.1. As inscrições por correspondência serão verificadas no momento do seu recebimento pela comissão de seleção e admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação. É estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento da inscrição entregue por SEDEX após encerramento das inscrições.

2.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.4. NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze) vagas para ingresso no ano de 2022.

3. REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Serão exigidos os seguintes procedimentos/documentos para fins de inscrição:

- a) Preencher corretamente o Formulário de inscrição ANEXO I;
- b) Apresentar uma cópia impressa do **Currículo Lattes** atualizado, publicado *online*, que deve ser gerado no *site* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). O **Curriculum Vitae** deve ser ENCADERNADO e devidamente COMPROVADO (ANEXO II do edital). A ordem dos itens pontuáveis no currículo deve ser numerada na ficha do ANEXO II. A pontuação para os itens está contida no ANEXO III do edital;
- c) Entregar uma cópia autenticada do Histórico escolar de graduação;
- d) Entregar uma cópia autenticada do Diploma de graduação, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC, ou cópia autenticada da ata de defesa da dissertação de mestrado homologado;



- e) Entregar uma fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) Efetuar o pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e anexar cópia do comprovante de quitação.

4. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGO

4.1 Linha de Pesquisa 1 – BIOMECÂNICA APLICADA À ODONTOLOGIA.

4.1.1 Esta linha de pesquisa visa avaliar procedimentos odontológicos, técnicas terapêuticas e comportamento fisiológico de estruturas do aparelho estomatognático, otimizando a saúde e atendendo à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

4.2 Linha de Pesquisa 2 – ETIOPATOGENIA, EPIDEMIOLOGIA E DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS DO APARELHO ESTOMATOGNÁTICO.

4.2.1 Esta linha de pesquisa investiga o processo saúde-doença do aparelho estomatognático e suas relações com as Políticas de saúde tendo em vista às dificuldades regionais.

4.3 Linha de Pesquisa 3 – PROPRIEDADES E DESEMPENHO CLÍNICO DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DAS ESTRUTURAS DENTAIS.

4.3.1 Esta linha de pesquisa visa avaliar propriedades físicas, biológicas e microbiológicas dos materiais utilizados na Odontologia e de estruturas dentais e de suporte. Objetiva ainda estudar a aplicabilidade desses materiais no atendimento às demandas reabilitadoras e preventivas.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 5.1. O curso de Doutorado em Odontologia tem duração de 48 meses.
- 5.2. As disciplinas do curso serão ministradas utilizando abordagens ativas e realizadas na forma de módulos, que ocorrerão de segunda a sexta (manhã e tarde).

6. CORPO DOCENTE

6.1. PERMANENTE

Docente	Área	Número máximo de vagas disponíveis
ADRIANO MOTA LOYOLA	Odontologia/ Outras áreas da saúde	0
ANDRES FELIPE MILLAN CARDENAS	Odontologia	1
CECI NUNES CARVALHO	Odontologia	1
CARLOS JOSE SOARES	Odontologia	1

CYRENE PIAZERA SILVA COSTA	Odontologia / áreas afins	0
ETEVALDO MAIA FILHO	Odontologia	0
FABIANA SUELEN SIQUEIRA	Odontologia	1
FLÁVIO DOMINGUES DAS NEVES	Odontologia / áreas afins	2
GISELE RODRIGUES DA SILVA	Odontologia	1
LUÍS CLÁUDIO NASCIMENTO DA SILVA	Odontologia / áreas afins	0
GUILHERME JOSÉ PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	Odontologia / áreas afins	0
LUIZ RENATO PARANHOS	Odontologia / áreas afins	1
MATHEUS COELHO BANDÉCA	Odontologia	0
MEIRE COELHO FERREIRA	Odontologia	1
PAULO CEZAR SIMAMOTO JUNIOR	Odontologia / área afins	1
PRISCILLA BARBOSA FERREIRA SOARES	Odontologia / área afins	2
RUDYS RODOLFO DE JESUS TAVAREZ	Odontologia	2
VERIDIANA RESENDE NOVAIS	Odontologia / área afins	1

7. PROCESSO SELETIVO

7.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá entregar todos os documentos obrigatórios (descritos no item 3 deste edital) no ato da inscrição. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios, a inscrição será indeferida.

7.2. Após o deferimento do pedido de inscrição, o candidato participará do processo seletivo composto por 3 etapas:

7.2.1. Etapas do processo seletivo:

Primeira etapa: Entrevista (peso 4).

ENTREVISTA (on-line): será realizada pelos docentes que compõem a Comissão Examinadora. Os candidatos serão contatados previamente pela secretaria do Doutorado em Odontologia da Universidade CEUMA, para agendamento da entrevista no dia XX de junho de 2022, a partir das 9h.

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para o

programa de Pós-graduação em Odontologia e as linhas de pesquisa, disponibilidade de horários para frequentar as aulas, dedicação aos estudos, atividades extraclasse, eventuais esclarecimentos relativos ao Programa, assim como quanto a propostas para o projeto de tese.

A Comissão Examinadora avaliará também quais as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico. Além disso, avaliar a articulação entre as linhas de pesquisas do doutorado e a trajetória acadêmica e profissional do candidato, esclarecer as normas regimentares do programa, proposta de temas de projetos. Esta etapa é eliminatória. Será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

Segunda etapa: Prova de proficiência de língua estrangeira (inglês) (peso 3).

O candidato realizará uma prova escrita de **Proficiência em língua estrangeira (inglês)**, on-line, em horário e local a serem divulgados neste edital, sendo o conteúdo relacionado a interpretação de artigo científico na área do programa. O tempo dessa prova será de 100 minutos. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 7,0.

Terceira etapa: Análise Curricular (peso 3).

A terceira etapa, que corresponde à análise curricular, é classificatória. A análise e avaliação do Currículo Lattes serão realizadas em conformidade com a pontuação disposta no Anexo III que integra o presente Edital. Os candidatos poderão ser convocados a prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados ou serem questionados durante a entrevista.

7.3. Os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados em qualquer etapa do processo seletivo serão considerados desistentes e eliminados do processo de seleção.

7.3.1 Não haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas de seleção descritas neste processo.

7.4. Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos somente se interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias na coordenação do curso. O resultado do recurso será divulgado em até 2 (dois) dias úteis.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A classificação final dos candidatos será apurada pelo cálculo da **PONTUAÇÃO FINAL**, sendo a mesma determinada pelo somatório das notas das fases, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Cálculo da PONTUAÇÃO FINAL:}$$
$$\text{PONTUAÇÃO FINAL: } \frac{(N1 \times 4) + (N2 \times 3) + (N3 \times 3)}{10}$$

Sendo:

N1= Nota da Entrevista;

N2= Nota da Prova de inglês;

N3= Nota da Análise Curricular.

8.2. A classificação dos candidatos selecionados será baseada na pontuação final e variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos com até duas casas decimais.

8.3. No caso de desistência ou desinteresse do candidato aprovado e classificado, os demais candidatos aprovados (suplentes) poderão pleitear as vagas excedentes, segundo sua ordem classificatória. Os candidatos não aprovados não poderão pleitear vagas excedentes.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. A Comissão Examinadora desse processo seletivo será composta por docentes designados pela Reitoria, documentada via Portaria.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A convocação e matrícula do candidato habilitado somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as demais exigências regimentais e deste edital.

10.2. Em caso de empate para apuração do resultado, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na entrevista. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na prova de inglês e no currículo (comprovado em documentos).

10.3. O candidato habilitado, constante no Edital de publicação do Resultado do Processo de Seleção, deverá comparecer à Secretaria Geral da Pós-Graduação para efetuar a matrícula.

10.4. Não sendo possível a realização das etapas deste processo seletivo nas datas previstas, a comissão e avaliação poderá alterar mediante comunicação prévia aos candidatos, através dos telefones e endereços eletrônicos fornecidos no ato de inscrição.

10.5. As atividades do Doutorado terão início em 1 agosto de 2022. As aulas serão ministradas de acordo com o cronograma a ser fornecido após a matrícula.

10.6. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, após consulta à Comissão de seleção, Colegiado do programa de doutorado e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, de acordo com o regulamento do programa e outras resoluções da Universidade CEUMA.

10.7. Todas as normas institucionais integram o Edital do processo seletivo.

10.8. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no site da IES, sobretudo, em razão da situação de pandemia pelo novo coronavírus ainda vigente no país.

10.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2022.



Profª Ma. Cristina Nitz da Cruz
Reitora da Universidade CEUMA – UNICEUMA

ANEXO I
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM
ODONTOLOGIA PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2022

COMPROVANTE DE *ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA* DE ACORDO COM
ITEM 3 DO EDITAL Nº 009/2022

CANDIDATO (a): _____

Telefone _____ E-mail _____

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO	Entregue	Não
Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00.	()	()
Fotocópia do Registro Geral do CPF.	()	()
Uma cópia impressa do Currículo Lattes atualizado, publicado online, detalhado, gerado a partir do site CNPq (http://lattes.cnpq.br/).	()	()
Comprovação do Currículo Lattes de acordo os critérios de análise do currículo, tratados no ANEXO II deste edital.	()	()
Cópia do Histórico Escolar de Graduação ou original do histórico que deverá ser fotocopiado na IES e autenticado pelo secretário do mestrado.	()	()
Cópia do Diploma de Graduação , obtido em Instituição reconhecida pelo MEC, ou original do Diploma que deverá ser fotocopiado na IES e autenticado pelo secretário do mestrado (ou cópia autenticada da ata de defesa da dissertação de mestrado homologado ou Cópia autenticada do Diploma de Mestrado)	()	()

São Luís, ____ / ____ / 2022.

Assinatura e matrícula do responsável pela conferência

Declaro que, caso não seja aprovado(a), devo solicitar a devolução dos documentos entregues no ato da inscrição para o processo seletivo, em até 30 dias após a publicação do resultado final. Caso contrário, estes serão inutilizados e descartados.

São Luís, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM
ODONTOLOGIA PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2022

MODELO DO CURRICULUM VITAE (comprovado e devidamente organizado)

1 – TITULAÇÃO (Peso 2,5):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividades		
Monitoria de disciplina (graduação) na área de concentração ou áreas afins, com comprovação institucional.		
Mestrado na área de concentração ou áreas afins do programa.		
Mestrado em outras áreas do conhecimento.		
Especialização na área de concentração ou áreas afins (carga horária mínima de 360 h).		
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio		
Professor de terceiro grau		
Atuação Profissional na área do Programa ou em áreas afins (analista clínico, responsável técnico, fiscal, perito, etc.)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.		
Outras atividades (técnico em pesquisa, preceptor de estágio, assistente de laboratório, etc.)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Estágio voluntário em laboratório de pesquisa, não curricular (mínimo 160 horas).		
Bolsa de Iniciação Científica (BIC) ou similar, com comprovação institucional.		
Iniciação Científica Voluntária, com comprovação institucional.		
Participação em projeto de pesquisa, aprovado por instâncias pertinentes, <u>como graduando</u> .		
	Nº do	Para uso exclusivo

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4):	Documento anexado	da Comissão de Seleção
Apresentação de trabalhos/resumos com anais em congressos locais/regionais		
Apresentação de trabalhos/resumos com anais em congressos nacionais		
Apresentação de trabalhos/resumos com anais em congressos internacionais		
Publicação em revista inclusa no <i>Qualis</i> oficial da CAPES (2017-2020)		
Obs.: Publicações em revistas não inclusas no <i>Qualis</i> oficial da CAPES, mas avaliadas pelo JCR, serão classificadas considerando o fator de impacto equivalente a classificação " <i>Qualis</i> ".		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no <i>Qualis</i> /CAPES		
Publicação de capítulos de livros em editoras internacionais (com ISBN ou ISSN)		
Publicação de capítulos de livros em editoras nacionais (com ISBN ou ISSN)		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito.		

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Participação em Minicurso (mínimo 4h)		
Participação em cursos com média de duração, como aluno (mínimo 30 h)		
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão e como palestrante na ministração de cursos.		
Participação em projeto de extensão com registro institucional.		
Participação em cursos nas áreas do programa com longa duração (mínimo 60 h).		



ANEXO III

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM
ODONTOLOGIA PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2021

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES COMPROVADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Atividades	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria de disciplina (graduação) na área de concentração ou áreas afins, com comprovação institucional.	0,5 por semestre (máximo 2,0 pontos)
Mestrado na área de concentração ou áreas afins do programa.	8,0 pontos
Mestrado em outras áreas do conhecimento	5,0 pontos
Especialização nas áreas de atuação do Programa (com carga horária mínima de 360 h).	3,0 por especialização concluída (máximo 6,0 pontos)
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por especialização concluída (máximo 1,0 ponto)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividades	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (máximo 5 pontos)
Professor de ensino médio	0,75 por semestre (máximo 6 pontos)
Professor de terceiro grau	1,0 por semestre (máximo 8 pontos)
Atuação Profissional na área do Programa ou em áreas afins (analista clínico, responsável técnico, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5 pontos)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5 pontos)
Outras atividades (técnico em pesquisa, preceptor de estágio, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5 pontos)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Atividades	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário em laboratório de pesquisa, não curricular (mínimo 160 horas)	0,25 por cada 160 horas ou mês (máximo de 5 pontos)
Bolsa de Iniciação Científica (BIC) ou similar, com comprovação institucional	5,0 por ano (máximo 10 pontos)
Iniciação Científica Voluntária, com comprovação institucional	5,0 por ano (máximo 10 pontos)
Participação em projeto de pesquisa, aprovado por instâncias pertinentes, <u>como graduando.</u>	1,0 por participação (máximo 4 pontos)



4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalhos produzidos	Neste item o candidato com maior pontuação receberá 10 pontos, e os outros candidatos receberão notas proporcionais.
Apresentação de trabalhos/resumos com anais em congressos locais/regionais	0,4 por trabalho/resumo (máximo 3,0 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos com anais em congressos nacionais	0,5 por trabalho/resumo (máximo 3,0 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos com anais em congressos internacionais	0,8 por trabalho/resumo (máximo 3,0 pontos)
Publicação em revista inclusa no <i>Qualis</i> oficial da CAPES (2017 -2020) Obs.: Publicações em revistas não inclusas no <i>Qualis</i> oficial da CAPES, mas avaliadas pelo JCR, serão classificadas considerando o fator de impacto equivalente a classificação “ <i>Qualis</i> ”.	- A1: 10,0 por artigo - A2: 9,0 por artigo - B1: 8,0 por artigo - B2: 7,0 por artigo - B3: 6,0 por artigo - B4: 5,0 por artigo - B5: 3,0 por artigo - C: 1,0 por artigo (máximo 3,0 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no <i>Qualis</i> /CAPES	1,0 por artigo (máximo 3,0 pontos)
Publicação de capítulos de livros em editoras internacionais (com ISBN ou ISSN)	2,5 (máximo 10,0 pontos)
Publicação de capítulos de livros em editoras nacionais (com ISBN ou ISSN)	2,0 (máximo 6,0 pontos)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 por atividade (máximo 3,0 pontos)
Patente com registro de depósito.	1,0 por patente (máximo 3,0 pontos)

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1):

Atividade	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0 ponto)
Participação em Minicurso (mínimo 4h)	0,5 por minicurso (máximo 3 pontos)
Participação em cursos com média de duração, como aluno (mínimo 30 h)	1,0 por curso (máximo 3 pontos)
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão e como palestrante na ministração de cursos.	0,5 por comissão/palestra (máximo 2)
Participação em projeto de extensão com registro institucional.	1,0 por projeto (máximo 4,0 pontos)
Participação em cursos nas áreas do programa com longa duração (mínimo 60 h).	1,5 por curso (máximo 6,0 pontos)